

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Conta Moeda BBVA
Condições de acesso	Não aplicável
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de movimentação	Cheques (compra e venda) e Transferências.
Moeda	USD (Dólares Americanos), CHF (Francos Suíços), GBP (Libras Esterlinas), DKK (Coroas Dinamarquesas), CAD (Dólares Canadianos), SEK (Coroas Suecas), NOK (Coroas Norueguesas), AUD (Dólares Australianos), JPY (Ienes Japoneses), CNY (Yuan Renminbi), MXN (Pesos Mexicanos) e PLN (Zlotys).
Montante	Montante mínimo de abertura: Contravalor de Euro 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e Despesas	<p>Todos os custos, comissões e despesas relativos a operações decorrentes da movimentação a crédito ou débito na CONTA MOEDA BBVA serão debitados na própria CONTA MOEDA utilizando a taxa de câmbio em vigor no dia.</p> <p>As comissões aplicáveis são:</p> <p>Cliente Rede de Agências Banca Comercial*</p> <p>- A título de Comissão de Manutenção de Conta, será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 240,00 (duzentos e quarenta euros), cobrado com periodicidade mensal de EUR 20,00 (vinte euros), ao qual acrescerá o respetivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>Cliente Rede de Banca de Empresas e Corporativa ou Rede Clientes Globais*</p> <p>- A título de Comissão de Manutenção de Conta, será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 300,00 (trezentos euros), cobrado com periodicidade mensal de EUR 25,00 (vinte e cinco euros), ao qual acrescerá o respetivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>* O Banco reserva-se o direito de alocar a Gestão do Cliente a uma das Redes, mediante o cumprimento dos requisitos legais e prudenciais aplicáveis</p>
Facilidade de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Empresas A ultrapassagem de crédito depende de aceitação por parte do

	<p>Banco. No caso de aceitação, a taxa a aplicar será de 29% (TAN), com pagamento trimestral de juros.</p> <p>A TAEG e/ou a TAE, calculadas nos termos do Decreto-Lei nº133/2009 de 2 de Junho e do DL 220/94, de 23 de Agosto, são, desde já, fixadas em 34,4% e 32,309%, respetivamente, considerando uma ultrapassagem de crédito de 1.000,00€, durante 3 meses.</p> <p>Incidência do Imposto do Selo:</p> <p>i) à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30;</p> <p>ii) à taxa de 4% sobre o valor dos juros.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p>
Instituição depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375</p> <p>Contactos: Linha BBVA (+351 213 911 416 - chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA</p>
Validade das condições	As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada serão as aplicáveis à presente data e caso sofram alterações, o BBVA disponibilizará nova FIN através dos meios legalmente permitidos.